



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 5844

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTNCNENDM0M3MJRCREU5NJ

Licitações

E-mail de Prefeitura de Correntina-BA - REF. AO PE 15/2022 - PREF...

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=d26788e963&view=pt&search=a...>



Setor de Licitação e Compras de Correntina-BA <licita@correntina.ba.gov.br>

REF. AO PE 15/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA - GOV 3022

2 mensagens

juridico@brvodistribuidora.com.br <juridico@brvodistribuidora.com.br>

6 de julho de 2022 18:48

Para: licita@correntina.ba.gov.br

Prezados!

Referente ao Pregão em referência, por questões logísticas, o Órgão irá aceitar uma eventual dilação de prazo na entrega dos produtos? Caso a resposta seja positiva, qual seria o prazo máximo aceito?

Ainda, Esta Administração possui Recursos Orçamentários para realizar o pagamento das futuras Notas de Empenhos advindos deste Pregão?

Atenciosamente,



Adriele Santos Oliveira

+55.41.3328-3185|juridico@brvodistribuidora.com.br

Setor de Licitações Correntina-Ba <licita@correntina.ba.gov.br>

7 de julho de 2022 09:19

Para: juridico@brvodistribuidora.com.br

Bom dia! Em resposta aos questionamentos contidos neste e-mail, informo a Empresa BRAVO DISTRIBUIDORA que o prazo para entrega dos produtos será o previsto no Item 3, subitem 1.3.5, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 015/2022: **"3.1.5 – O fornecimento será efetuado nas quantidades solicitadas pelo Setor de Compras, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso"**. Saliento que somente por motivo de força maior e devidamente comprovado, pela Contratada, o prazo poderá ser prorrogado.

Quanto ao questionamento se esta Administração possui recursos para efetuar os pagamentos dos futuros empenhos, informo que o Pregão Eletrônico nº 015/2022 não trata de licitação por Sistema de Registro de

E-mail de Prefeitura de Correntina-BA - REF. AO PE 15/2022 - PREF..

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=d26788e963&view=pt&search=a...>

Preços, logo os recursos precisam ser reservados quando da deflagração do processo licitatório. Os pagamentos decorrentes do fornecimento dos produtos objeto do Pregão já referenciado serão feitos conforme consta no Item 18, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022: **18 – DAS**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 – O pagamento será feito por meio de transferência bancária em conta corrente fornecida pela licitante vencedora, ou por outro meio legal que o Município julgar cabível, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços. 18.2 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes do fornecimento dos produtos, desde que devidamente justificado o atraso. 18.3 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs."

Claudimiro Ribeiro de Souza Filho
Pregoeiro
Portaria nº 349/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente:



Prefeitura Municipal de Correntina-BA.
Setor de Licitações e contratos
Fone: (77) 3488-3247.